



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº. 070/2019

“Dispõe sobre Luto Oficial e Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Considerando o falecimento do Sr. **Odonel Real da Silva**, ex-vereador e também ex-presidente da Câmara Municipal de Nobres, ocorrido no dia 17 de julho de 2019, fica decretado *Luto Oficial* de 03 (três) dias nos órgãos que compõem a Administração Pública.

Art. 2º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 18 de Julho de 2019.

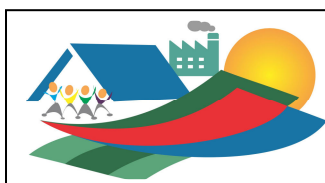
Parágrafo Único – Permanecem mantidos de forma integral os serviços das seguintes secretarias e departamento:

- I- Secretaria de Infraestrutura;
- II- Secretaria de Saúde e Saneamento;
- III- Sub – Prefeitura.
- IV- Departamento de Licitação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, 18 de julho de 2019.

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br